

PreVMon



Relatório anual 2014

Análise completa

Nova identidade, novo momento, novo marco.

25 anos. Esse é o tempo em que a Prevmon se orgulha em poder colaborar com a qualidade de vida de seus participantes. A nova identidade visual marca o nosso novo momento. É hora de planejar e saber o que queremos e para onde vamos. Conte conosco nessa jornada!



Linha do tempo Prevmon

1989



- **1989**
Criação da Monsanto Sociedade Previdenciária Prevmon para administrar 1 plano BD não contributivo por parte dos empregados;
- **Década de 90**
Criado outro plano, desta vez CD com contribuições exclusivamente do empregado e administrado pelo HSBC Fundo de Pensão;
- **Dezembro de 1999**
Plano BD foi extinto através da migração de seus participantes para um plano CV que conservou os benefícios de auxílio doença, invalidez e morte do antigo plano.

2008

PREVMON
Invista no seu futuro, você estará lá.



- **2010**
Prevmon incorpora o plano CD administrado pelo HSBC do plano CV e passa a administrar um único plano da forma como o conhecemos hoje.
- **2012**
Regulamento alterado para permitir contribuição de participantes com mais de 60 anos de idade.

2015

PreVMon

• **2015**

Prevmon cria uma nova marca, visualmente repaginada, mais moderna e que expressa a vontade de estar mais próximo de você. Em breve mais novidades. Aguarde!

Índice

05	Mensagem da Diretoria
06	Órgãos de Administração
07	Quem Somos
08	O que fizemos em 2014
09	O que vem por aí?
11	Balancos Patrimoniais
12	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social
13	Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa
14	Demonstrações do Ativo Líquido
15	Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido
16	Demonstrações das Provisões Técnicas
17	Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
29	Demonstrativo dos Investimentos - DI
31	Resumo da Política de Investimentos - Plano de Benefícios Prevmon
35	Resumo da Política de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa
38	Parecer Atuarial
46	Relatório dos Auditores Independentes
47	Parecer do Conselho Fiscal
48	Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Mensagem da diretoria



Em 2014 a Monsanto Sociedade Previdenciária Prevmon completa 25 anos.

O novo conceito da marca – que ganhou visual mais moderno e clean – é parte do nosso compromisso de estarmos mais próximos dos funcionários no momento da aposentadoria.

O aumento da expectativa de vida exige cada vez mais recursos para aproveitarmos os anos de nossas vidas pós-carreira. Para muitos, essa pode ser a hora de se investir em outras atividades, como estudos, viagens, atividades filantrópicas e até mesmo empreendedorismo. Qualquer que seja sua opção, é necessário se programar financeiramente.

Acreditamos que nunca é cedo demais para se pensar no futuro. A missão da Monsanto de produzir mais, cultivar mais e melhorar vidas está atrelada ao novo momento da cultura financeira que gostaríamos de disseminar entre nossos funcionários: **a filosofia do planejamento.**

Em 2014, o cenário econômico foi marcado por acontecimentos desafiadores locais e internacionais, refletindo em alguns dos principais índices de rendas fixa e variável, normalmente utilizados pelos Fundos de Pensão. Apesar disso, a Prevmon encerrou 2014 superando as expectativas, com um patrimônio de **R\$ 330,5 milhões, equivalente a um crescimento de 16,11% sobre 2013.**

Além disso, fechamos o ano com 2.745 participantes, entre eles 59 já assistidos – ou seja, usufruindo os benefícios de aposentadoria ou pensão.

Neste contexto, a Renda Fixa encerrou 2014 com **retorno positivo de 12,358%**, resultado satisfatório se comparado ao ano anterior. Já a Renda Variável terminou o ano com retorno negativo de 2.780%. Esta estratégia se recuperou com o passar dos meses, mesmo com alguns problemas no mercado internacional, conseguindo bons resultados até agosto. Porém, a bolsa acabou cedendo e perdendo expressivos 17,55% no último trimestre de 2014, devolvendo todo o ganho recuperado ao longo do ano.

Com o final de 2014 e início de 2015, os desafios continuam e o cenário se mostra ainda mais desafiador. Mas a Prevmon estará preparada para continuar gerindo os investimentos de forma prudente e de acordo com seu objetivo fundamental: **planejar e cuidar do futuro de seus participantes e beneficiários.**

Orgãos de administração



▶ Conselho deliberativo

Indicados pela Empresa
Eleitos

Efetivos



Maurício S. Rodrigues



Carlos E. Brito



Andréa Garcia da Silva

Suplentes



Erica B. Bargallo



Marcelo Tonhazolo



Gilmar Luiz Beraldo

▶ Conselho fiscal

Indicados pela Empresa
Eleitos

Efetivos



José Eduardo Boé



Renato M. Vilas Boas



Ingrid L. F. Ferreira

Suplentes



Marcos K. Arruda



Daniela D. R. Aguiar



Marcelo A. Bettio

▶ Diretoria executiva

Diretor Superintendente e ARPB*
Diretor e AETQ**
Diretor



Marcio Luiz Dutra Frade



Rodrigo Correia Bucci Casari



Adriano Zan

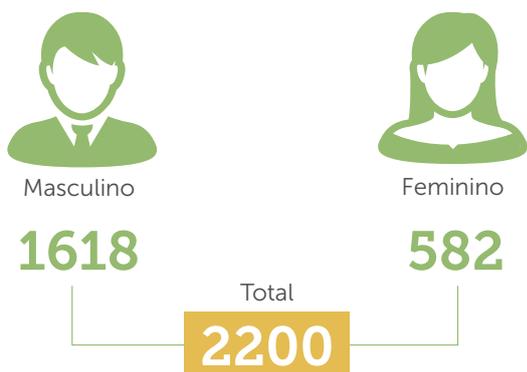
* Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

** Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

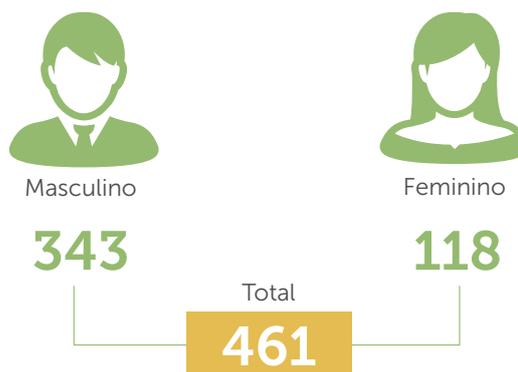
Quem somos

Base: Dezembro 2014

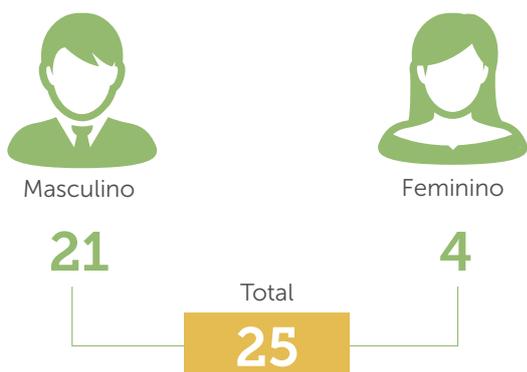
Ativos



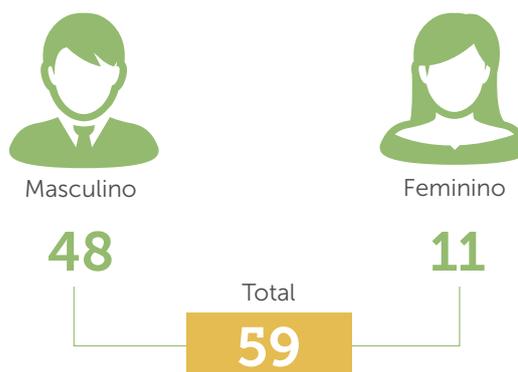
Diferidos



Autopatrocinados



Assistidos



O que fizemos em 2014

- Renegociamos taxas administrativas dos bancos gestores, com redução média de 15% a.a. nos valores a pagar, gerando mais rentabilidade para os participantes.
- Disponibilizamos no site *prevmon.com.br*: Notícias, novo Relatório Performance dos Perfis e Banco Gestor, Matérias referentes à economia e educação financeira.
- Realizamos aproximadamente 30 palestras sobre as novas regras do Plano de Previdência para novos admitidos no **Programa de Onboarding Corporativo**.
- Reciclamos e treinamos profissionais do time RH LPC's (Local Point of Contact) de mais de 20 localidades, presencial e via Webex.
- Fizemos reciclagem sobre o plano por meio de palestras online.

"Agradeço novamente pela excelente apresentação feita para nosso time de mecanização do TD. Com certeza a apresentação fez a diferença para as futuras decisões do time. Ficaremos em contato para futuras discussões."

Lucas Trindade
Supervisor de Mecanização Monsanto do Brasil Ltda.

- Disponibilizamos atendimento Presencial no CENU (SP).

"O atendimento pessoal na Prevmon foi excelente. Muito atencioso e esclareceu todas as minhas dúvidas com relação à portabilidade, regime progressivo e regressivo, bem como, quanto às opções de bancos e perfis de investimento, o que foi essencial para que eu fizesse a opção mais adequada ao meu perfil. Com certeza ter um atendimento pessoal facilita muito o processo de decisão do colaborador."

Stella Lima
Brazil Senior Legal Manager

- Disseminamos conteúdos práticos sobre as principais informações do plano por meio de **folheto** e **e-mail marketing**.
- Participamos ativamente de reuniões de grupos como Comissão Técnica Nacional de Relacionamento com o Participante (CTNP da ABRAPP – Associação Brasileira dos Fundos de Pensão).
- Reformulamos a equipe Prevmon.

E o que vem por aí?

Fique atento

- ▶ **Informativos semestrais com conteúdos de educação financeira e previdenciária**
- ▶ **Novo portal da Prevmon**
 - Novos formulários de solicitação de benefícios
 - Vídeos sobre previdência complementar, regras do plano e dicas sobre regime de tributação (progressiva e regressiva)

A woman and a young girl are watering potted plants in a garden. The woman, wearing a plaid shirt and jeans, is holding a large orange watering can. The girl, wearing a pink shirt and blue jeans, is holding the watering can and pouring water onto a small pine tree in a black pot. There are several other potted plants in the background. The scene is set outdoors with trees and foliage in the background. The text "Balanços e Demonstrativos" is overlaid on the image in white, with a green square behind the first part of the text.

Balanços e Demonstrativos

Balancos Patrimoniais

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	2014	2013	Passivo	Nota Explicativa	2014	2013
Disponível	4.1	438	49	Exigível operacional	5.1	1.266	1.509
Realizável		333.949	289.036	Gestão previdencial		739	859
Gestão previdencial	4.2 (a)	3.254	2.947	Gestão administrativa		527	650
Gestão administrativa	4.2 (b)	208	191	Exigível contingencial	5.2	2.605	2.911
Investimentos	4.3	330.487	285.898	Gestão previdencial			369
Títulos públicos		30.315	33.632	Investimentos		2.605	2.542
Créditos privados e depósitos		20	22	Patrimônio social		330.528	284.673
Fundos de investimentos		300.152	252.244	Patrimônio de cobertura do plano	5.3	315.481	268.088
Permanente		12	8	Provisões matemáticas		308.104	261.039
Imobilizado	4.4	12	8	Benefícios concedidos		27.940	27.125
				Benefícios a conceder		280.164	233.914
				Equilíbrio técnico		7.377	7.049
				Resultados realizados		7.377	7.049
				Superávit técnico acumulado		7.377	7.049
				Fundos		15.047	16.585
				Fundo previdencial		13.122	14.631
				Fundo administrativo		1.001	1.128
				Fundo de investimento		924	826
Total do ativo		334.399	289.093	Total do passivo		334.399	289.093

Marcio Luiz Dutra Frade

Diretor Superintendente | CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello

Contadora | CRC nº 01SP 170035/O-8 | CPF nº 566.647.029-91

Demonstrações das mutações do Patrimônio Social

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	2014	2013	Variação %
A) Patrimônio social - início do exercício	284.673	271.847	5%
1. Adições	84.255	49.687	70%
(+) Contribuições previdenciais	28.449	30.097	-5%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	52.532	16.269	223%
(+) Receitas administrativas	3.051	3.266	-7%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	125	55	127%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	98	-	
2. Destinações	(38.400)	(36.861)	4%
(-) Benefícios	(11.477)	(9.585)	19.74%
(-) Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(23.979)	(23.851)	0%
(-) Constituição de contingências - Gestão previdencial	359	-	
(-) Despesas administrativas	(3.292)	(3.279)	0%
(-) Resultado negativo dos investimentos - Gestão administrativa	(11)	(116)	-91%
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	-	(30)	0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	45.855	12.826	258%
(+/-) Provisões matemáticas	47.065	15.441	205%
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	328	(11.681)	-103%
(+/-) Fundos previdenciais	(1.509)	9.170	-116%
(+/-) Fundos administrativos	(127)	(74)	72%
(+/-) Fundos Investimentos	98	(30)	-427%
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	330.528	284.673	16%

Marcio Luiz Dutra Frade

Diretor Superintendente | CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello

Contadora | CRC nº 01SP 170035/O-8 | CPF nº 566.647.029-91

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	2014	2013	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	1.128	1.202	-6%
1. Custeio da gestão administrativa	3.176	3.321	-4%
1.1. Receitas	3.176	3.321	-4%
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.765	1.521	16%
Custeio administrativo dos investimentos	1.270	1.743	-27%
Resultado positivo dos investimentos	125	55	127%
Outras receitas	16	2	700%
2. Despesas administrativas	(3.292)	(3.279)	0%
2.1. Administração previdencial	(2.021)	(1.533)	32%
Pessoal e encargos	(770)	(559)	38%
Treinamentos, congressos e seminários	(32)	(2)	1500%
Viagens e estadias	-	(2)	0%
Serviços de terceiros	(921)	(818)	13%
Despesas gerais	(183)	(151)	21%
Depreciações e amortizações	(3)	(1)	200%
Tributos	(112)	-	
2.2. Administração dos investimentos	(1.271)	(1.746)	-27%
Pessoal e encargos	(268)	(592)	-55%
Treinamentos, congressos e seminários	-	(2)	-100%
Viagens e estadias	-	(2)	0%
Serviços de terceiros	(938)	(1.045)	-10%
Despesas gerais	-	(104)	-100%
Depreciações e amortizações	-	(1)	-100%
Tributos	(65)	-	
3. Resultado negativo dos investimentos	(11)	(116)	-91%
4. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	(127)	(74)	72%
5. Constituição/Reversão do fundo administrativo (4)	(127)	(74)	72%
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5)	1.001	1.128	-11%

Marcio Luiz Dutra Frade

Diretor Superintendente | CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello

Contadora | CRC nº 01SP 170035/O-8 | CPF nº 566.647.029-91

Demonstrações do Ativo Líquido

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	2014	2013	Variação %
1. Ativos	334.399	288.545	16%
Disponível	438	44	895%
Recebível	3.462	4.075	-15%
Investimento	330.487	284.426	16%
Títulos públicos	30.315	32.593	-7%
Créditos privados e depósitos	20	22	-9%
Fundos de investimento	300.152	251.811	19%
Permanente	12	-	0%
2. Obrigações	(3.871)	(3.872)	0%
Operacional	(1.266)	(961)	32%
Contingencial	(2.605)	(2.911)	-11%
3. Fundos não previdenciais	1.925	1.954	-1%
Fundos administrativos	1.001	1.128	-11%
Fundos dos investimentos	924	826	12%
5. Ativo líquido (1-2-3)	328.603	282.719	16%
Provisões matemáticas	308.104	261.039	18%
Superávit / Déficit técnico	7.377	7.049	5%
Fundos previdenciais	13.122	14.631	-10%

Marcio Luiz Dutra Frade

Diretor Superintendente | CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello

Contadora | CRC nº 01SP 170035/O-8 | CPF nº 566.647.029-91

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	2014	2013	Variação %
A) Ativo líquido - início do exercício	282.719	269.789	5%
1. Adições	82.746	47.887	73%
(+) Contribuições	30.214	31.618	-4%
(+) Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	52.532	16.269	223%
2. Destinações	(36.862)	(34.957)	5%
(-) Benefícios	(11.477)	(9.585)	20%
(-) Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	(23.979)	(23.851)	0%
(+) Reversão de contingências - Gestão previdencial	359	-	0%
(-) Custeio administrativo	(1.765)	(1.521)	16%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	45.884	12.930	255%
(+/-) Provisões matemáticas	47.065	15.441	205%
(+/-) Fundos previdenciais	(1.509)	9.170	-116%
(+/-) Superávit (Déficit) técnico do exercício	328	(11.681)	-103%
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	328.603	282.719	16%
C) Fundos não previdenciais	1.925	1.954	-1%
(+/-) Fundos administrativos	1.001	1.128	-11%
(+/-) Fundos de investimento	924	826	12%

Marcio Luiz Dutra Frade

Diretor Superintendente | CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello

Contadora | CRC nº 01SP 170035/O-8 | CPF nº 566.647.029-91

Demonstrações das Provisões Técnicas

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	2014	2013	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	332.966	287.417	16%
1. Provisões matemáticas	308.104	261.039	18%
1.1. Benefícios concedidos	27.940	27.125	3%
Contribuição definida	11.522	11.345	2%
Benefício definido	16.418	15.780	4%
1.2. Benefícios a conceder	280.164	233.914	20%
Contribuição definida	267.073	221.499	21%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	136.067	114.449	19%
Saldo de contas - parcela participantes	131.006	107.050	22%
Benefício definido	13.091	12.415	5%
2. Equilíbrio técnico	7.377	7.049	5%
2.1. Resultados realizados	7.377	7.049	5%
Superávit técnico acumulado	7.377	7.049	5%
Reserva de contingência	7.377	7.049	5%
3. Fundos	14.046	15.457	-9%
3.1. Fundos previdenciais	13.122	14.631	-10%
3.2. Fundos dos investimentos - gestão previdencial	924	826	12%
4. Exigível operacional	834	961	-13%
4.1. Gestão previdencial	739	859	-14%
4.2. Investimentos - gestão previdencial	95	102	-7%
5. Exigível contingencial	2.605	2.911	-11%
5.1. Gestão previdencial	-	369	-100%
5.2. Investimentos - gestão previdencial	2.605	2.542	2%

Marcio Luiz Dutra Frade

Diretor Superintendente | CPF nº 268.322.908-96

Ana Lucia Paoliello

Contadora | CRC nº 01SP 170035/O-8 | CPF nº 566.647.029-91

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em milhares de reais)

Após uma breve descrição da Prevmon e de seu plano, as **Notas Explicativas** complementam as Demonstrações Contábeis e esclarecem de forma resumida as principais práticas contábeis utilizadas pela entidade, indicando os critérios adotados no levantamento e apresentação dos dados, além de informar sobre os gestores dos ativos da entidade, a administração do passivo, a Política de Investimentos e eventuais fatos relevantes ocorridos no período, entre outros aspectos.

1. Contexto operacional

1.1 Constituição

A Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon (“Entidade” e/ou “Prevmon”), com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.901 – Torre Norte – 8. Andar, Brooklin, São Paulo, S.P., é uma entidade de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, constituída sob a forma de Sociedade Civil em 30 de março de 1989, em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, cuja autorização para funcionamento foi aprovada através da Portaria nº 3.397 do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, de 29 de junho de 1989.

1.2 Objetivo

O objetivo da Prevmon é a instituição, administração e a execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, complementares ao regime geral de previdência social na forma da legislação vigente e conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios.

1.3 Patrocinadoras

A Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon tem como patrocinadoras:

- Monsanto do Brasil Ltda;
- Monsoy Ltda;
- Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon;
- D&PL Brasil Ltda.

1.4 Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e ex-funcionários (participantes e autopatrocinados), conforme Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon.

A Prevmon possuía em 31 de dezembro de 2014 e 2013 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2014	31/12/2013
Ativos	2.200	2.132
Assistidos (Aposentados)	45	45
Assistidos (Pensionistas)	14	14
Autopatrocinados	25	30
BPD – Benefício Proporcional Diferido	461	347

Dos 45 participantes assistidos (2013 – 45), 27 (2013 – 27) deles são provenientes do antigo plano de Benefício Definido – “BD”, incorporado ao Plano de Benefícios Prevmon e recebem renda mensal vitalícia.

1.5 Características do plano

Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios Prevmon foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, sob o CNPB n. 1987.0007-65.

Em 4 de outubro de 2010, a Prevmon obteve aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para unificação dos Regulamentos do Plano de Benefícios e do Plano Suplementar, por meio da Portaria nº 781.

Foram mantidas no plano de aposentadoria as características de plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos oriundos do resultado dos investimentos. Este plano oferece as opções pela escolha de gestores de recursos e de perfis de investimento para aplicação dos saldos individuais.

Em 19 de maio de 2011, ocorreu a migração de todos os participantes e assistidos do Plano Suplementar, os quais optaram por transacionar seus direitos e obrigações, observando-se que dentre os assistidos não havia nenhum benefício de aposentadoria estruturado na modalidade de benefício definido. Considerando que, após a referida migração, o Plano Suplementar passou a não ter mais participantes e assistidos, configurando a ausência de quaisquer obrigações e, conseqüentemente deixou de ter o respectivo Patrimônio, motivando a Prevmon solicitar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC a sua extinção.

Em 8 de novembro de 2011, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, expediu o Ofício nº 4.971/CGTR/DITEC/PREVIC, comunicando o encerramento do Plano Suplementar (incorporado) e, na mesma data, publicou no D.O.U a Portaria nº 634, encerrando o Plano Suplementar, extinguindo o CNPB 1996.0050-65, e procedendo a exclusão no Cadastro de Entidades e Planos – CADPREVIC do Portal de Sistemas da Previdência Complementar.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios:

Benefício Mínimo - É assegurado a todos os funcionários das patrocinadoras, desde que tenham optado por aderir ao plano, independentemente de contribuições ao plano de aposentadoria, sendo concedido nos casos de aposentadoria normal, antecipada, invalidez e pensão por morte.

Aposentadoria - O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 (sessenta) anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade. No caso de haver a opção do participante pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), o benefício proporcional será concedido quando o participante tiver no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 10 (dez) anos de tempo de vinculação ao plano.

Desligamento - Aos participantes é assegurado o benefício diferido por desligamento, o autopatrocínio, a portabilidade ou a restituição de contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho, desde que respeitadas as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios.

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano

As fontes de custeio do plano obedecem as determinações contidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prevmon, e em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e são:

- I. Contribuição dos Participantes;
- II. Contribuição das Patrocinadoras;
- III. Reembolso das Patrocinadoras;
- IV. Resultados dos Investimentos;
- V. Receitas Administrativas;
- VI. Fundo Administrativo;
- VII. Dotação Inicial.

As fontes de custeio para cobertura das Despesas Administrativas do Plano de Benefícios administrado pela Prevmon

são definidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, no final do exercício imediatamente anterior àquele em que serão utilizadas, salvo as destinadas à cobertura das despesas com investimentos que serão custeadas pelos resultados dos investimentos conforme previsto no respectivo regulamento do plano.

O custeio previsto para o exercício de 2015, conforme parecer atuarial, segue abaixo:

Fontes de custeio	% para 2015
Patrocinadoras	1,72% da folha de salários, sendo 0,60% para cobertura de Despesas Administrativas e 1,12% para custo normal (cobertura de benefícios de risco). 6,76% referente custo normal relativo à Contribuição Normal estimada.
Participantes Ativos	5,52% referente ao custo normal, relativo à Contribuição Básica estimada.
Autopatrocinados	1,72% da folha de salários, sendo 0,60% para cobertura de Despesas Administrativas e 1,12% para custeio de benefícios de risco. Contribuições estabelecidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

1.8 Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon

Por meio da Portaria nº 77, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2013, foi aprovada alteração no regulamento do Plano de Benefícios Prevmon, tendo sua eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Dentre as alterações presentes, é importante destacar informações sobre a opção dos percentuais de recebimento de Aposentadoria Antecipada/Normal alterados de 0,5% a 1,5%, para 0,1% a 1,5%. Estes percentuais para recebimento do benefício de Aposentadoria podem ser alterados em junho e dezembro de cada ano. Além disso, outras alterações regulamentares foram aprovadas, tais como: as alterações que anteriormente eram realizadas somente através de papel, podem ser realizadas por meio eletrônico e, os participantes ativos com mais de 60 anos de idade e 10 anos de Tempo de Vínculo ao Plano podem continuar contribuindo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, alterada pela Instrução PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. Principais critérios contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

(i) - Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) - Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

A gestão dos investimentos da Entidade é totalmente terceirizada, sendo que a abertura por gestores se encontra relacionada na nota explicativa 4.3.

Os gestores seguem o mandato da Entidade definido na Política de Investimentos, que estabelece as diretrizes para condução do processo de investimentos em conformidade com os objetivos e restrições de investimentos, mantendo as aplicações enquadradas dentro dos limites de diversificação definidos pela Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional de 24 de setembro de 2009.

Estrutura e critério de utilização das carteiras de investimentos

Os investimentos da Entidade estão estruturados em carteiras de investimentos, geridas através dos gestores selecionados e, em consonância com os limites e restrições definidos na Política de Investimentos. Através da contabilidade, é realizada a segregação virtual por perfil de investimentos, respeitando a opção de cada participante.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, conforme segue:

• Títulos para negociação

Referem-se à títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, que são registrados a custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços, e são ajustados ao valor de mercado, sendo os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações apropriados ao resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social).

• Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se à títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, que são registrados a custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços e apropriados ao resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social).

As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são contabilizados como receita na data da divulgação da ata da Assembleia Geral que aprovou sua distribuição.

(d) Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível contingencial

As provisões para ações judiciais são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal".

(f) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas as despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

(g) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.3).

(h) Fundos previdenciais

Os Fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

(i) Fundos administrativos

Os fundos administrativos são constituídos pelas sobras entre as receitas e as despesas administrativas específicas por plano de benefícios.

(j) Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos do Anexo III da IN no 247/02 da SRF.

(k) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração utilize o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos financeiros classificados em títulos para negociação, provisões para ações judiciais, provisões para devedores duvidosos, e as provisões matemáticas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A Administração da Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. Ativo

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2014	2013
Imediato	418	43
Banco Bradesco S.A.	-	42
Banco Itaú S.A.	418	1
Vinculado	20	6
Western Asset Management Co. DTVM LTDA	19	6
Bradesco S. A.	1	-
	438	49

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	2014	2013
Recursos a receber		
Patrocinador(es)	1.796	1.547
Participantes	1.208	1.089
Adiantamento de Benefícios	1	1
Depósitos Judiciais/Recursais	-	10
Outros realizáveis*	249	300
	3.254	2.947

*Referem-se substancialmente ao saldo de Imposto de Renda sobre Dívida Ativa IRPJ, relativo ao processo de retirada da patrocinadora Pharmacia.

(b) Gestão administrativa

	2014	2013
Contribuições para custeio - Patrocinadora	199	180
Tributos a Compensar	9	9
Outros realizáveis	-	2
	208	191

4.3 Investimentos

Os fundos de investimentos são custodiados pelos administradores: HSBC Gestão de Recursos Ltda., Citibank D.T.V.M. S.A. e Banco Bradesco S.A., em atendimento à Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.

(a) Por vencimento

Plano de Benefícios Prevmon	Vencimento			Valor Contábil	
	Indeterminado	Até 360 dias	Acima de 360 dias	2014	2013
Títulos Públicos e Créditos Privados		9.041	21.294	30.335	33.654
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B			21.274	21.274	22.813
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		9.041		9.041	10.819
Debêntures não Conversíveis			20	20	22
Total Fundos de Investimentos	300.152			300.152	252.244
Fundo de Investimento - Referenciado	2.629			2.629	1.640
Fundo de Investimento - Renda Fixa	110.655			110.655	170.072
Quotas de Fundos de Ações	51.746			51.746	40.622
Fundo de Investimento - Multimercado	135.122			135.122	14.935
Índice de Mercado					24.975
Total dos Investimentos	300.152	9.041	21.294	330.487	285.898

(b) Por categoria

Plano de Benefícios Prevmon	Categoria		Valor Contábil	
	Negociação	Até o Vencimento	2014	2013
Total Títulos Públicos e Créditos Privados	15.511	14.824	30.335	33.654
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	6.450	14.824	21.274	22.813
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	9.041		9.041	10.819
Debêntures não conversíveis	20		20	22
Total Fundos de Investimentos	300.152		300.152	252.244
Fundo de Investimento - Referenciado	2.629		2.629	1.640
Fundo de Investimento - Renda Fixa	110.655		110.655	170.072
Quotas de Fundos de Ações	51.746		51.746	40.622
Fundo de Investimento - Multimercado	135.122		135.122	14.935
Índice de Mercado				24.975
Total dos Investimentos	315.663	14.824	330.487	285.898

(c) Composição dos fundos de investimentos por natureza do órgão emissor dos papéis:

Fundo de Investimento	Gestor de Recursos	2014	2013
Referenciado	Western	2.629	1.640
Renda Fixa	Western	59.291	57.565
	Bradesco	51.364	
Ações	HSBC	30.346	23.041
	Bradesco	7.374	6.231
	Western	14.026	11.350
Multimercado	Western	1.397	910
	Bradesco		14.025
	HSBC	133.725	112.507
Índice Mercado	Bradesco		24.975
Total		300.152	252.244

4.4 Permanente

	2014	2013
Bens móveis – equipamento de informática	12	8

5. Passivo**5.1 Exigível operacional**

Gestão Previdencial	2014	2013
Utilizações a pagar		
Aposentadorias	219	285
Restituições de contribuições	62	251
Recursos Futuros - contribuições	-	128
Retenções a recolher (*)	141	131
Credores Diversos – pessoa jurídica	317	64
Total	739	859

*Correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

Gestão Administrativa	2014	2013
Folha de pagamento e encargos	126	392
Serviços de terceiros	115	207
Tributos a recolher	58	33
Outras exigibilidades (*)	228	18
Total	527	650

(*) Em 2014 refere-se essencialmente às provisões de despesas administrativas que terão sua liquidação financeira ao longo do ano de 2015.

5.2 Exigível contingencial

Gestão previdencial

Refere-se a uma única ação trabalhista ajuizada em 12 de julho de 2002, cujo pedido é a regularização do pagamento da aposentadoria complementar e diferenças de complementação de aposentadoria. Tendo em vista a matéria em debate, a probabilidade de perda classificada por seus assessores jurídicos era provável e, por conseguinte, a Administração da Entidade registrou a provisão para essa ação judicial em fevereiro de 2010, no valor original de R\$ 359.

Em 2014, essa ação foi encerrada (transito em julgado) com ganho para a Entidade. Dessa forma, o montante provisionado foi integralmente revertido.

Durante esse mesmo ano, foi ajuizada outra ação trabalhista com reflexo no Plano de Benefícios Prevmon, cujo pedido refere-se à condenação da patrocinadora a restituir os valores aportados pelo autor (participante) e patrocinadora. Esta ação não foi provisionada, pois a probabilidade de perda foi considerada "possível".

Investimentos

Trata-se de ação judicial onde a Entidade questiona a constitucionalidade da incidência da CSLL sobre as suas operações relativa ao período de 1995 a 2001. O valor atualizado de 31 de dezembro de 2014 dessa ação é de R\$ 2.605 (R\$ 2.542 e 2013).

A partir do exercício de 2002, através do artigo 5º da lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, o Governo isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

5.3 Patrimônio Social

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, em conformidade com os critérios fixados pela PREVIC.

	2014	2013
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano		
Contribuição definida	11.522	11.345
Benefício definido	16.418	15.780
Total	27.940	27.125
Benefícios a conceder		
Benefícios do plano com geração atual		
Contribuição definida	267.073	221.499
Benefício definido	13.091	12.415
Total	280.164	233.914
Total	308.104	261.039

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2014	2013
Saldo inicial	261.039	245.598
Constituição / (Reversão)	47.065	15.441
Saldo Final	308.104	261.039

Benefícios concedidos - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder - Registram o valor atuarialmente calculado dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.

Benefícios do plano com a geração atual - Correspondem ao valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, avaliado de acordo com a Nota Técnica Atuarial.

Outras contribuições de geração atual - Correspondem ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e participantes.

Principais hipóteses atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Financeiras	2014	2013
Taxa real anual de juros - %	4% a.a.	4% a.a.
Crescimento real salarial - %	2,8% a.a.	3% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	98%	98%

	2014	2013
Hipóteses Biométricas		
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000(*)	AT – 2000(*)
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada Experiência Monsanto	RRB – 1944 modificada Experiência Monsanto
Tábua de rotatividade	2009 - 2012	2009 - 2012

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT- 2000 Basic suavizada em 10%.

Em cumprimento às Resoluções CNPC nº 09/2012 e CGPC nº 18/2006, a Entidade possui estudo sobre a efetividade da taxa anual de juros utilizada para desconto de suas provisões matemáticas em 2014, estudo este aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo e realizado em conformidade ao estabelecido na Instrução Previc nº 07/2013.

Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2014	2013
Superávit técnico acumulado	7.377	7.049
Reserva de contingência	7.377	7.049

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2014	2013
Saldo Inicial	7.049	18.730
Constituição/(Reversão)	328	(11.681)
Saldo final	7.377	7.049

Fundos

A movimentação dos fundos, durante o exercício pode ser resumida como segue:

	31/12/2013	Formação / (Reversão) no período	31/12/2014
Fundo previdencial	14.631	(1.509)	13.122
Fundo administrativo	1.128	(127)	1.001
Fundo de investimentos	826	98	924
Total dos fundos	16.585	(1.538)	15.047

Fundos previdenciais

O fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observada a legislação vigente e o regulamento do plano.

O fundo de Revisão do Plano é composto pelo "Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Patrocinadora" e pelo "Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Participante".

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Patrocinadora" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2010 e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais das patrocinadoras do Plano de Benefícios Prevmon, que serão creditadas pela reversão mensal deste fundo de valor correspondente ao estabelecido nos planos de custeio constantes nos pareceres atuariais de fechamento dos respectivos exercícios. O fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano - Participantes" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2013 e foram atribuídos aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais de cada ano. O fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos.

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2014" e o "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2014", para destinação e utilização facultativa da Reserva Especial. Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2015.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2014" foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (98,84%) e tem por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora.

O "Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2014" foi constituído com a parcela da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (1,16%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na legislação em vigor, sendo utilizado para redução integral ou parcial das contribuições.

Fundo para Retirada de Patrocinadora – Pharmacia – Em 6 de outubro de 2003, a patrocinadora Pharmacia do Brasil Ltda. solicitou sua retirada como patrocinadora da Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon, a partir de 1º de novembro de 2003. No exercício findo em 31 de dezembro de 2004 foi constituído um fundo para fins de futura retirada de patrocínio, classificado como "Fundo – programa previdencial". Esse processo foi protocolado em 29 de novembro de 2004 e, em 01 de fevereiro de 2007, com o Ofício nº 242/SPC/DETEC/CGAT, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC aprovou o pedido de retirada, cuja liquidação financeira ocorreu ao longo do ano de 2007. Porém, este fundo ainda possui um saldo remanescente, que encontra-se pendente de liquidação, cujo montante em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 1.776 (2013 – R\$ 1.566).

Fundo administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas.

Fundo de investimentos

O fundo de investimentos corresponde aos impostos que estavam provisionados em conta redutora do Ativo, relativos aos investimentos que permaneceram na carteira da Entidade em 31 de agosto de 2001 e que, em virtude da opção pelo Regime Especial de Tributação (RET), foram transferidos para o fundo de investimentos. Este fundo está sendo atualizado pelo retorno líquido dos investimentos e sua destinação será definida por decisão do Conselho Deliberativo da Prevmon.

6. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Em atendimento à Resolução CGPC nº 28/2009, a Prevmon elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo este aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

7. Reclassificação dos Investimentos

Com base em estudo de "Cash Flow Matching" (Estudo de Imunização), realizado pela Consultoria Towers Watson em 2014, foi identificado que a parcela de Benefício Definido (BD) do Plano teria capacidade financeira suficiente para que sua classificação fosse alterada de "Para negociação" para "Mantidos até o Vencimento". Em 31/12/2014, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC n. 4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, a Entidade optou por precificar pela curva do papel cerca de 70% de suas NTN-B's, passando a ser seu valor ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Notas do Tesouro Nacional - NTN-B

Data de aplicação	Vencimento	Quantidade	PU	Valor financeiro
12/08/2010	15/05/1935	1.031	2.470	2.547
12/08/2010	15/08/1950	271	2.509	680
13/09/2010	15/08/1950	157	2.509	394
17/02/2014	15/08/1930	726	2.375	1.724
17/02/2014	15/08/1940	233	2.310	538
17/02/2014	15/08/1940	500	2.514	1.257
17/02/2014	15/05/1945	499	2.472	1.233
17/02/2014	15/05/1945	191	2.256	431
17/02/2014	15/08/1950	300	2.509	753
17/02/2014	15/08/1950	451	2.509	1.131
17/02/2014	15/08/1950	300	2.509	753
17/02/2014	15/08/1950	200	2.509	502
17/02/2014	15/08/1950	550	2.509	1.380
17/02/2014	15/08/1950	261	2.277	594
Total				13.917

8. Eventos Subsequentes

A Entidade optou por não aderir de forma facultativa ao disposto nas Resoluções CNPC no. 15, de 19 de novembro de 2014, que altera a Resolução CGPC no. 18/2006 e que estabelece parâmetros técnico atuariais para a estruturação de plano de benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e CNPC no. 16, de 19 de novembro de 2014, que alterou a Resolução CGPC no. 26/2008 e que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC`s na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento do déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e Resolução CNPC no. 8/2011 que dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC`s, passando a refletir seus efeitos de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2015. Os impactos dessas resoluções estão sendo calculados pela Administração da Entidade.

Demonstrativo dos Investimentos - DI

(Em 31 de dezembro de 2014 - Total dos Investimentos - Valores em R\$)

1. Total de Investimentos - Plano de Benefícios Prevmon

Gestor de Recursos	Renda Fixa	% RF	% RG	Renda Variável	% RV	% RG
Bradesco	76.382.772	27,7%	23,4%	6.917.320	13,5%	2,1%
HSBC	133.745.044	48,6%	40,9%	28.966.582	56,5%	8,9%
Western	67.750.471	24,6%	20,7%	15.389.263	30,0%	4,7%
Caixa	84.313	0,0%	0,0%			
Contas a Pagar / Receber	-2.679.799	-1,0%	-0,8%			
Total Segmento	275.282.802	100,0%	84,2%	51.273.165	100,0%	15,7%

Gestor de Recursos	Investimento no Exterior	% IEx	% RG
Bradesco	456.782	100,0%	0,1%

Total Recursos Garantidores (RG) 327.012.749

2. Total de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Gestor de Recursos	Renda Fixa	% RF	% RG	Renda Variável	% RF	% RG
Bradesco	859.483	70,8%	70,8%			
Caixa*	353.779	29,2%	29,2%			
Contas a Pagar / Receber						
Total Segmento	1.213.263			-		
Total Recursos Garantidores (RG)				1.213.263		

*Caixa relativamente alto em virtude de entrada de portabilidade no último dia do mês e resgate realizado para pagamento da folha no início de Janeiro de 2015



Resumos

Resumo da Política de Investimentos

Plano de Benefícios Prevmon

O Resumo da Política de Investimentos destaca as principais diretrizes observadas na aplicação dos recursos financeiros da entidade, de acordo com a legislação em vigor, com as características do plano de benefícios e suas obrigações futuras.

1. Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
83,00	Plano	100,00	IMA Geral	0,00
17,00	Plano	100,00	IBrX	0,00
100,00	Renda Fixa	100,00	IMA Geral	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Investimentos	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos no exterior	100,00	MSCI-World	0,00

2. Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: null

Data: 26/11/2014

3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2015 a 31/12/2015	Plano	Rodrigo Correia Bucci Casari	281.934.518-21	Diretor

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não

Dispõe de Manual: Não

Possui modelo proprietário de risco: Sim

Dispõe de Manual: Não

Realiza Estudos de ALM: Não

Observação: Todos os ativos são marcados a mercado, com exceção dos ativos destinados à parcela de benefício definido que devem ser marcados na curva. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade pelo apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de riscos são realizados pelos gestores de recursos e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

4. Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	65,00	100,00	83,00
Renda Variável	0,00	40,00	17,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos Estruturados	0,00	5,00	0,00
Investimentos no Exterior	0,00	5,00	0,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio da consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação de ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

5. Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Sim

Perfil	Segmento	Mínimo%	Máximo%
Conservador	Renda Fixa	100,00	100,00
Moderado	Renda Fixa	78,00	100,00
	Renda Variável	0,00	20,00
	Investimentos Estruturados	0,00	2,00
	Investimentos no Exterior	0,00	2,50
Agressivo	Renda Fixa	65,00	100,00
	Renda Variável	0,00	40,00
	Investimentos Estruturados	0,00	5,00
	Investimentos no Exterior	0,00	5,00

6. Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral	0,00	5,00	
Companhia Securitizadora	0,00	2,00	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00	5,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	5,00	

7. Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia aberta	0,00	20,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia aberta ou de uma SPE	0,00	20,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	20,00	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00	20,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
% do PL de Fundo de Investimentos Classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00	10,00	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores No Brasil	0,00	10,00	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			X

8. Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	20,00	
% de uma mesma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	20,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário			X

Observação: A entidade definiu na Política de Investimento o limite de 10% de concentração por emissor para Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e limite de 5% para Auto-alocação em renda fixa.

9. Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
Plano	-2,10	7,16	9,77	
Renda Fixa	-1,86	8,01	12,54	
Renda Variável	-3,51	1,68	9,56	
Investimentos Estruturados	0,00	0,00	11,28	
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	12,03	
Imóveis				X
Operações com Participantes				X

Observação: A rentabilidade de 2014 refere-se ao 1º semestre. As projeções são efetuadas através das premissas retiradas do relatório FOCUS (BACEN) e utilizando modelo econométrico proprietário da Towers Watson

Resumo da Política de Investimentos

Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Resumo da Política de Investimentos destaca as principais diretrizes observadas na aplicação dos recursos financeiros da entidade, de acordo com a legislação em vigor, com as características do plano de benefícios e suas obrigações futuras. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa do plano de benefícios.

1. Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	Plano	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00

2. Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: null

Data: 26/11/2014

3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2015 a 31/12/2015	Plano	Rodrigo Correia Bucci Casari	281.934.518-21	Diretor

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Não

Dispõe de Manual: Não

Possui modelo proprietário de risco: Sim

Dispõe de Manual: Não

Realiza Estudos de ALM: Não

Observação: Todos os ativos são marcados a mercado. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade pelo apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de riscos são realizados pelos gestores de recursos e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

4. Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	0,00	100,00	100,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio da consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação de ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

5. Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

6. Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			X
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral	0,00	5,00	
Companhia Securitizadora	0,00	2,00	
Patrocinador do Plano de Benefício	0,00	5,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			X

7. Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% do Capital Votante de uma mesma Cia Aberta	0,00	20,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0,00	20,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	20,00	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00	20,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			X
% do PL de Fundo de Investimentos Classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			X
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil			X
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			X

8. Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	20,00	
% de uma mesma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	20,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário			X

Observação: A entidade definiu na Política de Investimento o limite de 10% de concentração por emissor para Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e limite de 5% para Auto-alocação em renda fixa.

9. Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
Plano	-2,44	5,38	11,28	
Renda Fixa	-2,44	5,38	11,28	
Renda Variável				X
Investimentos Estruturados				X
Investimentos no Exterior				X
Imóveis				X
Operações com Participantes				X

Observação: A rentabilidade de 2014 refere-se ao 1º semestre. As projeções são efetuadas através das premissas retiradas do relatório FOCUS (BACEN) e utilizando modelo econométrico proprietário da Towers Watson.

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2014 do Plano de Benefícios Prevmon da Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2014.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2014.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios Prevmon são: Monsanto do Brasil Ltda., Monsoy Ltda., D&PL Brasil Ltda. e Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Prevmon, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Prevmon aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Prevmon.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pelo Ofício nº 599/CGAT/DITEC/PREVIC, de 20/02/2013, publicado no DOU no dia 22/2/2013.

1. Estatísticas

	30/06/2014
Benefícios a Conceder	
Número de participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	2.201
Idade média (em anos)	36,2
Tempo de serviço médio (em anos)	8,0
Número de participantes em aguardo de benefício proporcional ⁽¹⁾	250

⁽¹⁾ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido.

	30/06/2014
Benefícios Concedidos	
Número de aposentados válidos	26
Idade média (em anos)	67,9
Valor médio do benefício (em reais)	4.938,00
Número de aposentados inválidos ⁽¹⁾	2
Idade média (em anos)	58,7
Valor médio do benefício (em reais)	2.198,00

⁽¹⁾ Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos.

Benefícios Concedidos	
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	16
Idade média (em anos)	68,1
Valor médio do benefício (em reais)	2.632,00
Número de pensionistas (grupos familiares)	10
Idade média (em anos)	55,1
Valor médio do benefício (em reais)	1.931,00

2. Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Prevmon e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios Prevmon conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2014	2013
Hipóteses Econômicas e Financeiras		
Taxa real anual de juros	4,0% a.a.	4,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,8% a.a.	3,0% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	Renda Vitalícia: INPC Renda Financeira: Retorno dos Investimentos	Renda Vitalícia: INPC Renda Financeira: Retorno dos Investimentos
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
• Salários	98%	98%
• Benefícios do plano	98%	98%
• Benefícios do INSS	98%	98%

	2014	2013
Hipóteses Biométricas e Demográficas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ⁽¹⁾	AT – 2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência Monsanto 2009 – 2012	Experiência Monsanto 2009 – 2012

⁽¹⁾ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

	2014	2013
Outras hipóteses		
Composição familiar		
• Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada

	2014	2013
Outras hipóteses		
Composição familiar		
• Benefícios a conceder		
- Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
- Probabilidade de casados na aposentadoria	95%	95%
- Filhos	2 filhos cujo tempo que falta para atingirem a maioridade é igual a $(55 - \text{idade do participante}) / 2$	2 filhos cujo tempo que falta para atingirem a maioridade é igual a $(55 - \text{idade do participante}) / 2$

Foram concluídos em setembro/2014 estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e na Instrução nº 7 de 12/12/2013. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade geral, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade, crescimento salarial e taxa de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

2.1 Taxa real anual de juros

A Towers Watson foi contratada pela Prevmon para desenvolver o estudo de aderência e adequação da taxa real de juros para o Plano de Benefícios Prevmon. Esse estudo atende aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 9, de 29/11/2012, que altera a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e na Instrução nº 7 de 12/12/2013.

No estudo foram utilizados os fluxos de benefícios e contribuições do Plano de Benefícios Prevmon, elaborados com as hipóteses recomendadas pelo estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras realizado pela Towers Watson em setembro/2014 e segundo as regras do plano estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,63% a.a. para o plano de benefícios. Com um intervalo de confiança de 65% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos do plano é compatível com a taxa real de juros de 4,00% a.a. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,00% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

A Prevmon e as patrocinadoras optaram pela manutenção da taxa de juro utilizada na Avaliação Atuarial de 2013 de 4,00% a.a. (*quatro por cento*). A Resolução MPS/CGPC nº 15 de 24/11/2014 produzirá efeitos, de forma facultativa e a critério da EFPC, a partir da data de publicação, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015. A Prevmon decidiu aplicar somente em 2015.

2.2 Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A Towers Watson, responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Prevmon, realizou, em setembro de 2014, estudo de aderência da taxa de crescimento real de salários apresentando como resultado 2,8% a.a.

As patrocinadoras consideraram que a taxa de crescimento real de salários apresentada no estudo de 2,80% a.a. reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira dos seus empregados.

2.3 Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,50%.

2.4 Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios Prevmon, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram pela manutenção em das hipóteses adotadas em 2013, com exceção da taxa de projeção de crescimento real de salário que reduziu para 2,80% a.a.

2.5 Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- *Regime Financeiro*
 - Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Aposentadoria por Invalidez, Benefício Mínimo, Pensão por Morte do Aposentado, Portabilidade e Resgate e Pensão por Morte do Participante Ativo.
 - Repartição de Capitais de Cobertura para o Auxílio-Doença.

- *Métodos Atuariais*
 - Crédito Unitário Projetado para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Ativo, Benefício Mínimo e Pensão por Morte do Aposentado Inválido.
 - Capitalização Financeira para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Pensão por Morte do Aposentado Válido, Portabilidade e Resgate.

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

3. Patrimônio Social

Com base no Balancete do Plano de Benefícios Prevmon de 31 de dezembro de 2014, o Patrimônio Social é de R\$ 328.752.511,56.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Prevmon.

4. Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	315.480.505,18
Provisões Matemáticas	308.103.480,40
Benefícios Concedidos	27.939.826,65
Contribuição Definida	11.521.709,90
<i>Saldo de Conta de Assistidos</i>	11.521.709,90
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	16.418.116,75
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	11.804.434,55
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	4.613.682,20
Benefícios a Conceder	280.163.653,75
Contribuição Definida	267.073.671,39
<i>Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)</i>	136.067.090,36
<i>Saldo de Contas – Parcela Participantes</i>	131.006.581,03
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.510.578,34
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	2.884.228,72
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)</i>	(373.650,38)
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	10.579.404,02
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	16.122.891,54
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)</i>	(5.543.487,52)
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	0,00
Provisão Matemática a Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
<i>Patrocinador(es)</i>	0,00
<i>Participantes</i>	0,00
Déficit Equacionado	0,00
<i>Patrocinador(es)</i>	0,00
<i>Participantes</i>	0,00
<i>Assistidos</i>	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>Patrocinador(es)</i>	0,00
<i>Participantes</i>	0,00
<i>Assistidos</i>	0,00
Equilíbrio Técnico	7.377.024,78
Resultados Realizados	7.377.024,78
<i>Superávit Técnico Acumulado</i>	7.377.024,78
Reserva de Contingência	7.377.024,78
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<i>Déficit Técnico Acumulado</i>	0,00
<i>Resultados a Realizar</i>	0,00

	Valores em R\$
Fundos	13.272.006,38
Fundo Previdencial	11.346.358,95
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.873.017,71
Revisão de Plano	8.473.341,24
<i>Fundo Revisão de Plano – Participante 2013</i>	743.146,77
<i>Fundo Revisão de Plano - Patrocinadora 2014</i>	7.640.524,21
<i>Fundo Revisão de Plano – Participante 2014</i>	89.670,26
Fundo Administrativo	1.001.197,81
Fundo de Investimento	924.449,62

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observado o disposto no item 7.3 do regulamento.

Em 31/12/2013 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2013” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2013” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes foram atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2014.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2013” teve por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora, a partir da competência de julho/2014 até o seu esgotamento.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2013” foi utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de julho/2014. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2014” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2014” para destinação e utilização facultativa da Reserva Especial. Os Fundos Previdenciais de patrocinadoras e participantes serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2015.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2014” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2014 (98,84%) e tem por finalidade a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora, a partir da competência de maio/2015. Os valores das contribuições serão creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2014” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2014 (1,16%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.º 26/2008. Esse fundo será segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2014. O Fundo Previdencial de participantes 2014 será utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de julho/2015, desde que esgotada a cota atribuída a cada participante do Fundo Previdencial de participante em 2013. Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano que será encaminhado para PREVIC.

Os fundos descritos acima foram apurados com base na proporção das contribuições entre participantes e patrocinadora verificada no ano de 2014 equivalente a 1,16% e 98,84%, respectivamente.

5. Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2014 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2014.

	Exercício Encerrado (valores em R\$)	Exercício Anterior Atualizado (valores em R\$)	Variação em %
Passivo Atuarial	308.103.480,40	311.115.466,70	(0,97%)
Benefícios Concedidos	27.939.826,65	27.663.287,80	1,00%
Contribuição Definida	11.521.709,90	11.521.709,90	0,00%
Benefício Definido	16.418.116,75	16.141.577,90	1,71%
Benefícios a Conceder	280.163.653,75	283.452.178,90	(1,16%)
Contribuição Definida	267.073.671,39	267.073.671,39	0,00%
Benefício Definido	13.089.982,36	16.378.507,51	(20,08%)

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 308.103.480,40, 9,58% (R\$ 29.508.099,11) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 90,42% restantes (R\$ 278.595.381,29) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Prevmon.

Em relação a redução de 20,08% das provisões matemáticas de benefícios a conceder, informamos que o passivo atuarial encerrado em 31/12/2013 foi atualizado pra 31/12/2014 considerando uma hipótese de entrada em auxílio doença no ano de 2014, o que não aconteceu com a massa de participantes do Plano de Benefícios Prevmon.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela Prevmon consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

6. Plano de Custeio

6.1 Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2015, as contribuições equivalentes a 1,72% da folha de salários dos participantes ativos do plano, sendo 1,12% correspondente ao custo normal, mais 0,60% para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,76% da folha de salários.

As contribuições das patrocinadoras, exceto para as despesas administrativas, serão cobertas pela reversão mensal do Fundo de Revisão de Plano – Patrocinadora, enquanto houver recursos.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2015, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar. Esgotados os recursos existentes nos referidos fundos as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

6.2 Participantes

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, e foram estimadas em 30/06/2014 em 5,52% da folha de salários. As contribuições básicas dos participantes serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante.

No caso de cobertura parcial ou esgotamento da parcela individual de cada participante a contribuição básica será calculada conforme disposto no regulamento do plano.

6.3 Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão contribuir com 1,72% do salário de participação no plano, sendo 1,12% correspondente ao custo normal, mais 0,60% para cobertura das despesas administrativas. Além dessas contribuições, deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

As contribuições básicas de participantes e as destinadas ao custeio dos benefícios pagas pelos autopatrocínados serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante. A utilização do Fundo Revisão de Plano - Participantes será interrompida na hipótese prevista na norma aplicável ou em razão de sua extinção.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

6.4 Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2015)	Plano de custeio anterior
Taxas de contribuição em % da folha de participação		
Patrocinadores	1,12%	1,11%
Benef. Risco, Mínimo e Institutos Resol. nº 6	1,12%	1,11%

7. Conclusão

O superávit apurado no exercício de 2014 decorreu das oscilações favoráveis ocorridas acima do esperado no exercício. Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial regular do Plano de Benefícios Prevmon da Monsanto Sociedade Previdenciária, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015

Felinto Sernache Coelho Filho
MIBA nº 570

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes
da Monsanto Sociedade Previdenciária - Prevmon
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Monsanto Sociedade Previdenciária - Prevmon ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Monsanto Sociedade Previdenciária - Prevmon em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfase

Reclassificação de títulos e valores mobiliários

Conforme nota explicativa nº7, em 31 de dezembro de 2014, foi efetuada reclassificação de aplicações financeiras no montante de R\$ 13.917 mil, da categoria "negociação" para a categoria "mantidos até o vencimento", passando o seu valor de mercado a ser o seu valor de custo amortizado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 9 de março de 2015

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes | CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro
Contador | CRC nº1 SP 236588/O-4

Parecer do Conselho Fiscal

Monsanto Sociedade Previdenciária - Prevmon - CNPJ: 60.523.198/0001-10

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente, em especial ao disposto no artigo 58, incisos I e II, e com fulcro nas disposições constantes da Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31/10/2011, reuniram-se nesta data, na sede da Monsanto Sociedade Previdenciária – Prevmon, os membros do Conselho Fiscal desta Sociedade para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2014, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva por meio dos seguintes documentos: **a)** Balanços Patrimoniais comparativo com o exercício anterior; **b)** Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – DMPS comparativa com o exercício anterior; **c)** Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa-DPGA comparativa com o exercício anterior; **d)** Demonstrações do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **e)** Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **f)** Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; **g)** Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis consolidadas; **h)** Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e **i)** Parecer Atuarial emitido pela Towers Watson Consultoria Ltda., contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Prevmon realizada com dados cadastrais posicionados em 30/06/2014. Após apreciação dos supracitados documentos, este Conselho Fiscal verificou a exatidão das contas conforme determinam as normas contábeis e financeiras, a legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como o disposto no Estatuto da Prevmon. Assim, emite Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2015 que refletem as atividades da Entidade no referido exercício.

São Paulo, 09 de março de 2015.

José Eduardo Boé

Presidente do Conselho

Daniela Dias Ramos Aguiar

Conselheira

Marcelo Augusto Bettio

Conselheiro

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo

Realizada em 10 de março de 2015

Monsanto Sociedade Previdenciária - Prevmon - CNPJ: 60.523.198/0001-10

A Reunião do Conselho Deliberativo da **MONSANTO SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA – Prevmon**, com presença de todos os seus membros, convocada na forma de seu Estatuto, presidida por seu Presidente, Sr. **Maurício de Souza Rodrigues**, e secretariada por seu Vice-Presidente, Sr. **Carlos Eduardo Fazzio de Brito**, realizou-se às 10:00 horas do dia 10 de março de 2015, na sua sede social, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 7º andar, Conjunto N-701, São Paulo, Estado de São Paulo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o Balanço, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2014; os Resultados da Avaliação Atuarial 2014 e o Plano de Custeio para 2015. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos e ampla discussão pelos membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade: **1)** as Demonstrações Contábeis, o Balanço e Notas Explicativas relativas ao exercício findo 31/12/2014 que refletem as operações financeiras e contábeis da Prevmon no referido exercício, restando consignada na presente ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados; **2)** os Resultados da Avaliação Atuarial 2014, realizada pelo atuário independente, Towers Watson, que atestou em seu parecer que o plano de benefícios Prevmon encontra-se solvente e com suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano; e o Plano de Custeio do Plano de Benefícios Prevmon para o exercício de 2015, conforme Parecer Atuarial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada vai pelos presentes, que a subscrevem. São Paulo, 10 de março de 2015. (aa) Maurício Rodrigues, Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Fazzio de Brito, Secretário da Mesa e Andrea Garcia da Silva. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada vai pelos presentes, que a subscrevem. São Paulo, 10 de março de 2015. (aa) Mauricio de Souza Rodrigues, Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Fazzio de Brito, Secretário da Mesa e Andrea Garcia da Silva, Conselheira.

Confere com o original.

Maurício de Souza Rodrigues

Presidente da Mesa

Carlos Eduardo Fazzio de Brito

Secretário da Mesa



Monsanto Sociedade Previdenciária Prevmon
Avenida das Nações Unidas, 12.901, Torre Norte – 8º Andar
Brooklin – São Paulo/SP – CEP 04578-910

0800 729-2228
(de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)
www.prevmon.com.br